

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE VENDA

CONTRATO Nº 001/2019 C.P

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE;

A Prefeitura Municipal de Mulungu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, inscrita no CNPJ sob Nº 07.910.730/0001-79, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Robert Viana Leitão e Michel Platiny Gomes Martins, Secretário de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o grupo informal liderado por ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARTINS residente à Rua Cel. Justino Café, S/N, em Mulungu Ceará, inscrito no CPF sob nº 017.554.113-24, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, conforme descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os CONTRATADOS se comprometem a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

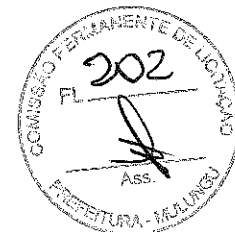
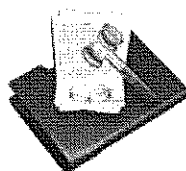
CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Os CONTRATADOS receberão o valor total de acordo com a tabela abaixo:

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Nº	FORNECEDOR	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	JHOLENO MARTINS DE OLIVEIRA	BOLO PRONTO	Sabores Variados. Acondicionado em embalagem apropriada apresentando bom estado físico. aproximadamente 1,5kg	KG	546	R\$ 11,80	R\$ 6.442,80
	MARIA LUCILENE AGUIAR DOS SANTOS			KG	546	R\$ 11,80	R\$ 6.442,80
	ANTONIO NILSON DA SILVA TAVARES			KG	546	R\$ 11,80	R\$ 6.442,80
QUANTIDADE TOTAL FINAL				KG	1638	VALOR TOTAL	R\$ 19.328,40



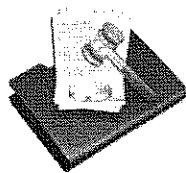
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº	FORNECEDOR	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
						UNITÁRIO	TOTAL
02	FRANCISCO FABIANO DOS SANTOS SOUZA	CHEIRO VERDE	Produto limpo, cor característica, tamanho médio, em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano.	KG	510	R\$ 11,70	R\$ 5.967,00

Nº	FORNECEDOR	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
						UNITÁRIO	TOTAL
03	FRANCISCO IRAPUAN FREIRE MARTINS	CHUCHU	Inteiro, cru, tamanho médio, não amassado com odor característico, em perfeito estado de consumo	KG	510	R\$ 2,00	R\$ 1.020,00
04	FRANCISCO IRAPUAN FREIRE MARTINS	JERIMUM	Inteiro cru, tamanho médio, não amassado com odor característico em perfeito estado de consumo.	KG	510	R\$ 2,90	R\$ 1.479,00
05	FRANCISCO IRAPUAN FREIRE MARTINS	PIMENTÃO	Inteiro cru, tamanho médio, não amassado com odor característico em perfeito estado de consumo, fresco.	KG	510	R\$ 3,80	R\$ 1.938,00

Nº	FORNECEDOR	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
						UNITÁRIO	TOTAL
06	RAIMUNDO EDSON MOREIRA ALVES	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	Polpa de fruta em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Embalados em pacotes de 01 kg.	KG	720	R\$ 6,80	R\$ 4.896,00
	ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARTINS					R\$ 6,80	R\$ 4.896,00
	QUANTIDADE TOTAL FINAL					KG	1440

Nº	FORNECEDOR	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
						UNITÁRIO	TOTAL
07	RAIMUNDO EDSON MOREIRA ALVES	POLPA DE FRUTA (CAJU)	Polpa de fruta em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Embalados em pacotes de 01 kg.	KG	720	R\$ 7,40	R\$ 5.328,00
	ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARTINS					R\$ 7,40	R\$ 5.328,00
	QUANTIDADE TOTAL FINAL					KG	1440



Nº	FORNECEDOR	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
						UNITÁRIO	TOTAL
08	RAIMUNDO EDSON MOREIRA ALVES	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	Polpa de fruta em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Embalados em pacotes de 01 kg.	KG	720	R\$ 7,70	R\$ 5.544,00
	ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARTINS			KG	720	R\$ 7,70	R\$ 5.544,00
	QUANTIDADE TOTAL FINAL			KG	1440	VALOR TOTAL	R\$ 10.656,00

Nº	FORNECEDOR	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
						UNITÁRIO	TOTAL
09	FRANCISCO WELLINGTON DELFINO DE ARÁUJO	TAPIOCA	100% natural. Elaborado da goma da mandioca, sem acréscimo de outros ingredientes. Embaladas separadamente uma a uma, unidade com gramatura aproximada de 100g. produto apto ao consumo. Fabricação diária.	KG	622	R\$ 11,25	R\$ 6.997,50
	MÁRIA DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS			KG	622	R\$ 11,25	R\$ 6.997,50
	FRANCISCO GILIARDE VIEIRA DA SILVA			KG	622	R\$ 11,25	R\$ 6.997,50
	NATERCE ALVES BARROS			KG	622	R\$ 11,25	R\$ 6.997,50
	MÁRIA LUIZA LINO PEREIRA			KG	622	R\$ 11,25	R\$ 6.997,50
	QUANTIDADE TOTAL FINAL			KG	3110	VALOR TOTAL	R\$ 34.987,50

Nº	FORNECEDOR	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
						UNITÁRIO	TOTAL
10	FRANCISCO IRAPUAN FREIRE MARTINS	TOMATE	Produto limpo, sem machucados ou cortes, cor característica, tamanho médio, limpo e em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano, fresco.	KG	510	R\$ 4,30	R\$ 2.193,00

* **Periodicidade de Entrega:** de acordo com o cronograma periódico da secretaria de educação do município.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 04.02.12.368.0227.2032 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

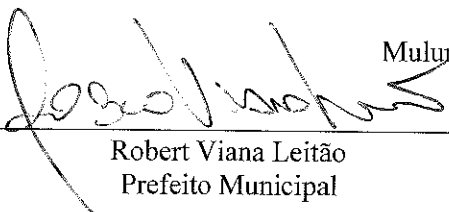
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado na (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

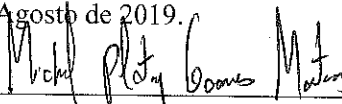
É competente o Foro da Comarca de Mulungu para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



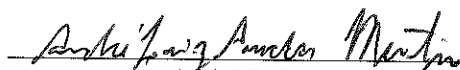
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

Mulungu Ceará 15, de Agosto de 2019.



Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação

CONTRATADOS:



André Luiz Arruda Martins
CPF:017.554.113-24
(Grupo Informal)

JHOLENO MARTINS DE OLIVEIRA CPF:062.467.153-46
MARIA LUCILENE AGUIAR DOS SANTOS CPF:805.704.373-34
ANTONIO NILSON DA SILVA TAVARES CPF:040.228.063-62
FRANCISCO FABIANO DOS SANTOS SOUZA CPF:662.755.473-91
FRANCISCO IRAPUAN FREIRE MARTINS CPF:025.495.023-02
RAIMUNDO EDSON MOREIRA ALVES CPF:012.721.753-32
NATERCE ALVES BARROS CPF:022.876.933-78
FRANCISCO WELLINGTON DELFINO DE ARAUJO CPF:063.873.693-55
MARIA LUIZA LINO PEREIRA CPF:045.150.343-08
FRANCISCO GILIARDE VIEIRA DA SILVA CPF:016.312.783-20
MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS CPF:426.740.853-04

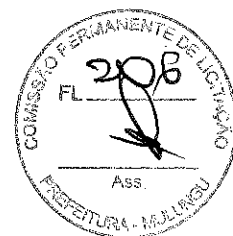
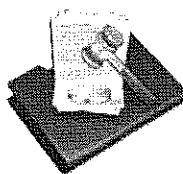
TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 057.449.613-05

2. 

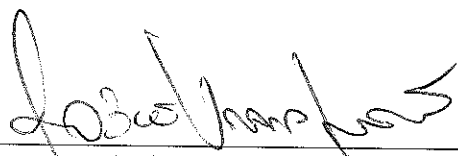
CPF: 052.820.333-99



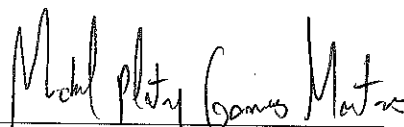
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO DO CONTRATO

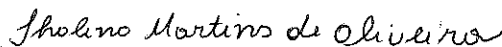
Nº	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	BOLO PRONTO	Sabores Variados. Acondicionado em embalagem apropriada apresentando bom estado físico. aproximadamente 1,5kg	KG	546	R\$ 11,80	R\$ 6.442,80



Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

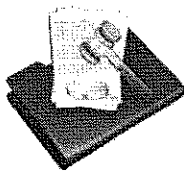


Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação



JHOLENO MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 062.467.153-46



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO DO CONTRATO

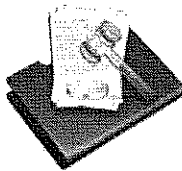
Nº	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	BOLO PRONTO	Sabores Variados. Acondicionado em embalagem apropriada apresentando bom estado físico. aproximadamente 1,5kg	KG	546	R\$ 11,80	R\$ 6.442,80

Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação

MARIA LUCILENE AGUIAR DOS SANTOS

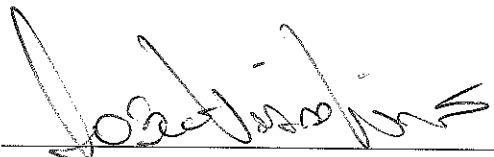
CPF: 805.704.373-34



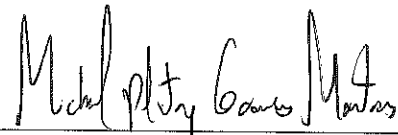
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO DO CONTRATO

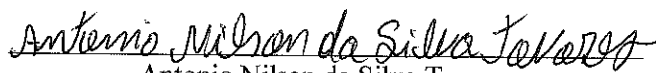
Nº	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	BOLO PRONTO	Sabores Variados. Acondicionado em embalagem apropriada apresentando bom estado físico. aproximadamente 1,5kg	KG	546	R\$ 11,80	R\$ 6.442,80



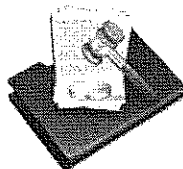
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal



Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação



Antonio Nilson da Silva Tavares
CPF:040.228.063-62



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

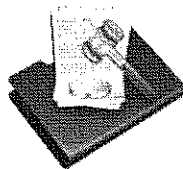
ANEXO DO CONTRATO

02	CHEIRO VERDE	Produto limpo, cor característica, tamanho médio, em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano.	KG	510	R\$ 11,70	R\$ 5.967,00
----	--------------	--	----	-----	-----------	--------------

Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação

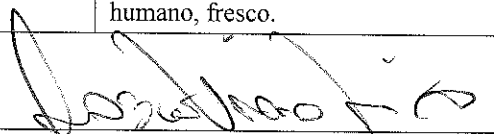
Francisco Fabiano dos Santos Souza
CPF: 662.755.473-91



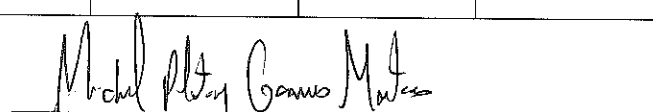
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO DO CONTRATO

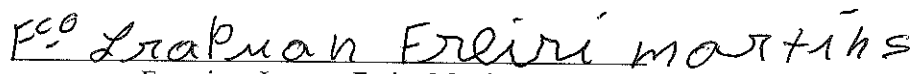
03	CHUCHU	Inteiro, cru, tamanho médio, não amassado com odor característico, em perfeito estado de consumo	KG	510	R\$ 2,00	R\$ 1.020,00
04	JERIMUM	Inteiro cru, tamanho médio, não amassado com odor característico em perfeito estado de consumo.	KG	510	R\$ 2,90	R\$ 1.479,00
05	PIMENTÃO	Inteiro cru, tamanho médio, não amassado com odor característico em perfeito estado de consumo, fresco.	KG	510	R\$ 3,80	R\$ 1.938,00
10	TOMATE	Produto limpo, sem machucados ou cortes, cor característica, tamanho médio, limpo e em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano, fresco.	KG	510	R\$ 4,30	R\$ 2.193,00

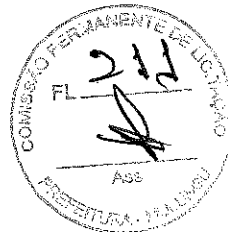
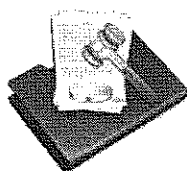


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal



Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação

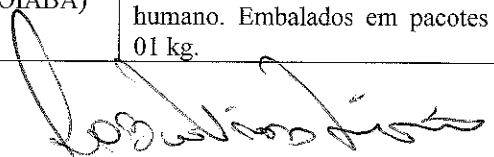

Francisco Irapuan Freire Martins
CPF:025.495.023-02



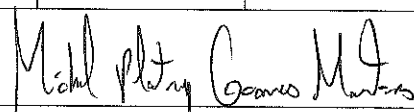
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO DO CONTRATO

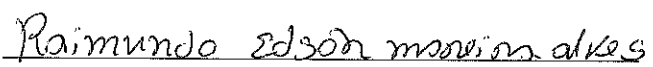
06	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	Polpa de fruta em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Embalados em pacotes de 01 kg.	KG	720	R\$ 6,80	R\$ 4.896,00
07	POLPA DE FRUTA (CAJU)	Polpa de fruta em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Embalados em pacotes de 01 kg.	KG	720	R\$ 7,40	R\$ 5.328,00
08	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	Polpa de fruta em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Embalados em pacotes de 01 kg.	KG	720	R\$ 7,70	R\$ 5.544,00



Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal



Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação



Raimundo Edson Moreira Alves
CPF:012.721.753-32



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

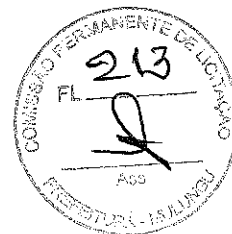
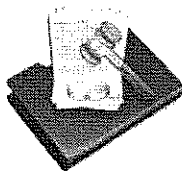
ANEXO DO CONTRATO

06	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	Polpa de fruta em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Embalados em pacotes de 01 kg.	KG	720	R\$ 6,80	R\$ 4.896,00
07	POLPA DE FRUTA (CAJU)	Polpa de fruta em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Embalados em pacotes de 01 kg.	KG	720	R\$ 7,40	R\$ 5.328,00
08	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	Polpa de fruta em condições de consumo humano, sem a presença de mofo ou bolores que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Embalados em pacotes de 01 kg.	KG	720	R\$ 7,70	R\$ 5.544,00

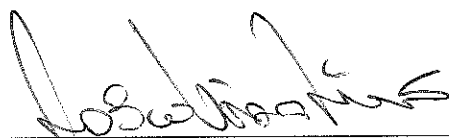
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação

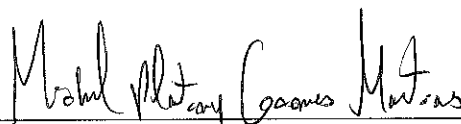
André Luiz Arruda Martins
CPF:017.554.113-24



09	TAPIOCA	100% natural. Elaborado da goma da mandioca, sem acréscimo de outros ingredientes. Embaladas separadamente uma a uma, unidade com gramatura aproximada de 100g. produto apto ao consumo. Fabricação diária.	KG	622	R\$ 11,25	R\$ 6.997,50
----	---------	---	----	-----	-----------	--------------



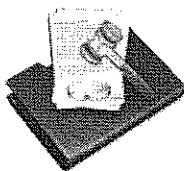
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal



Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação




Francisco Wellington Delfino de Araújo
CPF:063.873.693-55



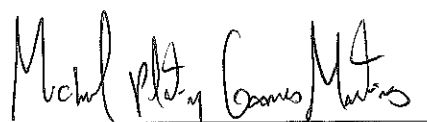
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO DO CONTRATO

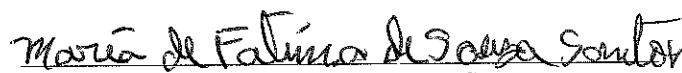
09	TAPIOCA	100% natural. Elaborado da goma da mandioca, sem acréscimo de outros ingredientes. Embaladas separadamente uma a uma, unidade com gramatura aproximada de 100g. produto apto ao consumo. Fabricação diária.	KG	622	R\$ 11,25	R\$ 6.997,50
----	---------	---	----	-----	-----------	--------------



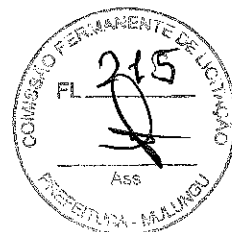
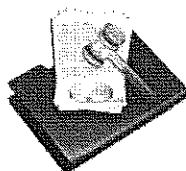
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal



Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação

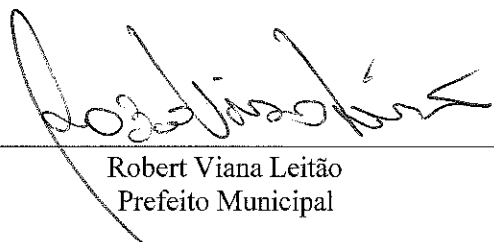


Maria De Fátima De Souza Santos
CPF: 426.740.853-04

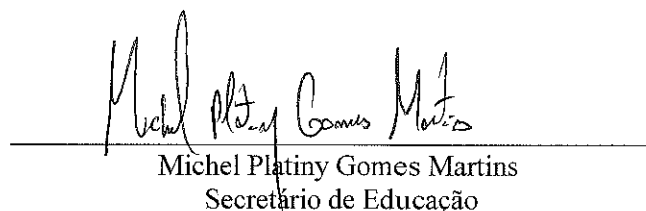


ANEXO DO CONTRATO

09	TAPIOCA	100% natural. Elaborado da goma da mandioca, sem acréscimo de outros ingredientes. Embaladas separadamente uma a uma, unidade com gramatura aproximada de 100g. produto apto ao consumo. Fabricação diária.	KG	622	R\$ 11,25	R\$ 6.997,50
----	---------	---	----	-----	-----------	--------------

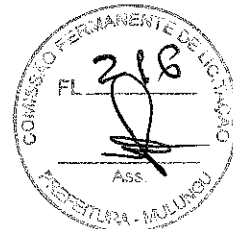
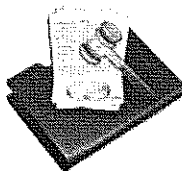


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal



Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação

FRANCISCO GILIARDE VIEIRA DA SILVA
Francisco Giliarde Vieira Da Silva
CPF: 016.312.783-20



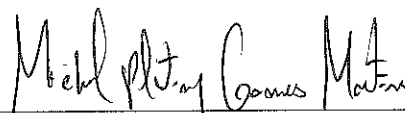
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO DO CONTRATO

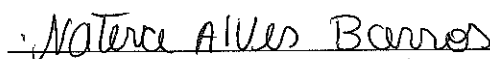
09	TAPIOCA	100% natural. Elaborado da goma da mandioca, sem acréscimo de outros ingredientes. Embaladas separadamente uma a uma, unidade com gramatura aproximada de 100g. produto apto ao consumo. Fabricação diária.	KG	622	R\$ 11,25	R\$ 6.997,50
----	---------	---	----	-----	-----------	--------------



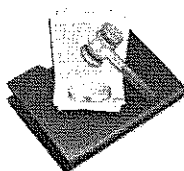
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal



Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação

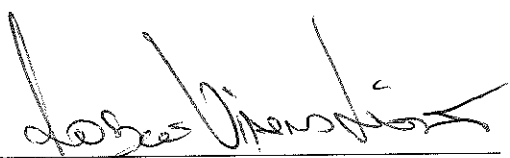


Naterce Alves Barbosa
CPF:022.876.933-78

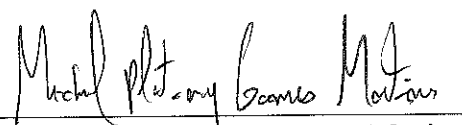


ANEXO DO CONTRATO


09	TAPIOCA	100% natural. Elaborado da goma da mandioca, sem acréscimo de outros ingredientes. Embaladas separadamente uma a uma, unidade com gramatura aproximada de 100g. produto apto ao consumo. Fabricação diária.	KG	622	R\$ 11,25	R\$ 6.997,50
----	---------	---	----	-----	-----------	--------------



Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal



Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação



Maria Luiza Lino Pereira
CPF:045.150.343-08